

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

[contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto: contato@camarasjb.sp.gov.br)

## **Requerimento N.º 252/2025**

### **"Solicita informações sobre a locação de consultório odontológico móvel para atendimento na zona rural"**

Considerando que, segundo informações, a Prefeitura Municipal contratou, em janeiro de 2025, uma profissional dentista para realizar atendimentos na zona rural do município utilizando um consultório odontológico móvel;

Considerando que, em vídeo divulgado em redes sociais, a referida profissional afirmou que não há custos para o município pela utilização do seu consultório móvel;

Considerando, contudo, que foi localizado no Portal da Transparência o empenho nº 6785, emitido em 04/11/2025, no valor de R\$ 2.500,00 (em anexo), destinado ao "SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO", tendo como credora a empresa 59.579.172 ANALICE FERREIRA OLIVEIRA (CNPJ 59.579.172/0001-04);

Considerando ser dever primordial do Poder Legislativo fiscalizar a gestão dos recursos públicos e zelar pela transparência dos atos do Executivo.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que preste as seguintes informações:

1. O consultório odontológico móvel objeto do contrato de locação (empenho nº 6785) é o mesmo equipamento utilizado pela profissional para os atendimentos na zona rural?
2. Em caso positivo, tendo em vista a declaração pública da profissional de que o uso do consultório móvel não gera custos à Prefeitura, qual a justificativa para a locação e o respectivo pagamento à empresa 59.579.172 ANALICE FERREIRA OLIVEIRA, conforme empenho nº 6785?
3. No contrato original de prestação de serviços firmado com a profissional dentista, estava previsto que o fornecimento do equipamento

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

odontológico móvel seria uma obrigação da contratada, sem ônus adicionais para o município?

4. O equipamento odontológico móvel utilizado pela dentista contratada é de propriedade da mesma, de um familiar ou da empresa que figura como credora no referido empenho?

5. Com relação ao processo de contratação que originou o empenho nº 6785, informar: a) Qual o número do processo administrativo e qual o fundamento legal que embasou a dispensa de licitação? b) Quem compõe o quadro societário da empresa 59.579.172 ANALICE FERREIRA OLIVEIRA e qual a relação desta com a profissional dentista contratada? c) Qual o prazo de vigência e o valor mensal do contrato de locação?

Justifico este requerimento pela aparente contradição entre a informação divulgada pela profissional contratada e os registros oficiais de despesa do município. A fiscalização detalhada deste gasto é uma prerrogativa e um dever deste Poder Legislativo para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma legal, transparente e em benefício da população.

São José do Barreiro, 02 de dezembro de 2025



**Ver. José Nilson dos Santos Dolher**  
(Chaparral)

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROTOCOLO Nº 570

S. J. do Barreiro 02/12/2025



Mário Jorge da S. Franco  
Assistente Legislativo II